

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 086 - Primeira Quinzena de Agosto de 2018

Sousa/PB - Segunda-feira 27 de Agosto de 2018



P R E F E I T U R A D E

SOUSA

VENCENDO COM TRABALHO



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 086 - Primeira Quinzena de Agosto

Sousa/PB - Segunda-feira 27 de Agosto de 2018

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 073/2018/PMS-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município c/c o art. 20, inciso I, da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 26, de 15 de dezembro de 2003, resolve,

EXONERAR

YOHANA SILVA SILVEIRA DE OLIVEIRA, do cargo de **Coordenação do Centro de Especialidades Odontológicas**, Símbolo DAI I, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Saúde, e,

NOMEAR

ALANE SONALLY BENICIO DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de **Coordenação do Centro de Especialidades Odontológicas**, Símbolo DAI I, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Saúde, até ulterior deliberação.

Sousa, 01 de agosto de 2018.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

PORTARIA Nº. 074/2018/PMS-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município c/c o art. 20, inciso I, da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 26, de 15 de dezembro de 2003, resolve,

EXONERAR

ROSANGELA MARIA MARQUES ESTRELA, para exercer o cargo de **Chefe da Ouvidoria do SUS**, Símbolo DAI II, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Saúde, e,

NOMEAR

ROSANGELA MARIA MARQUES ESTRELA, para exercer o cargo de **Coordenação Administrativa do SAMU 192**, Símbolo DAI I, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Saúde, até ulterior deliberação.

Sousa, 01 de agosto de 2018.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

PORTARIA Nº. 075/2018/PMS-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município c/c o art. 20, inciso I, da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 26, de 15 de dezembro de 2003, resolve,

EXONERAR

CAROLINA LACERDA MANGUEIRA CAVALCANTI, para exercer o cargo de **Coordenação Administrativa do SAMU**, Símbolo DAI I, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Saúde, e,

NOMEAR

CAROLINA LACERDA MANGUEIRA CAVALCANTI, para exercer o cargo de **Coordenação Clínica do SAMU**, Símbolo DAI I, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Saúde, até ulterior deliberação.

Sousa, 01 de agosto de 2018.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

PORTARIA Nº. 078/2018/PMS-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município c/c Lei Complementar 040 de 30 de novembro de 2005, resolve,

EXONERAR

JOÃO BOSCO DE QUEIROGA JÚNIOR, do cargo de **Gerência De Contratos**, Símbolo DAI, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria da Administração, e,

NOMEAR

JOÃO BOSCO DE QUEIROGA JÚNIOR, para exercer o cargo de **Diretor de Atendimento ao Público**, Símbolo DA, integrante do quadro de provimento em comissão do PROCON, até ulterior deliberação.

Sousa, 01 de Agosto de 2018.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

PORTARIA Nº. 077/2018/PMS-GAB

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 50, III, “e” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CEDER ao Hospital Regional de Sousa, a servidora **JULIANA KARLA CAVALCANTE DE OLIVEIRA GADELHA**, do quadro Permanente da Prefeitura de Sousa, **com ônus ao órgão solicitante**, nos termos do art. 18, parágrafo 2º da lei nº 13.316/2016 e com amparo no art. 118 da Lei Complementar Municipal nº 002, de 10 de janeiro de 1994 c/c art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 073/2010, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, em 01 de Agosto de 2018.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

PORTARIA Nº. 074/2018/PMS-GAB

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 50, III, “e”, da Lei Orgânica do Município com dispositivo na Lei Complementar Municipal nº 57, de 04 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** para integrarem o CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para mandato de 04 (quatro) anos:

- I- MARIA DOS REMÉDIOS DE FIGUEIREDO DANTAS, CPF: 374.413.964-68, para representar o Poder Executivo, junto ao referido Conselho até ulterior deliberação.
 - a) Suplente: SANDRA MARA LIMA SILVA ABRANTES, CPF: 992.553.834-34.
- II- JANILSON NOCA DA SILVA, CPF: 874.046.995-68, membro titular para representar os Profissionais da Educação, junto ao referido Conselho até ulterior deliberação.
 - a) Suplente: BEATRIZ VALE BATISTA, CPF: 853.758.294-87.
- FRANCINEIDE DE PAIVA GONÇALVES ANDRADE, CPF: 057.170.504-96, membro titular para representar os Profissionais da Educação, junto ao referido Conselho até ulterior deliberação.
 - a) Suplente: VALDENIZE ALMEIDA DE MATOS FORMIGA, CPF: 884.833.124-68.
- III- IRENICE NEVES DA SILVA, CPF: 040.642.484-57, membro titular para representar os Pais de alunos, junto ao referido Conselho até ulterior deliberação.
 - a) Suplente: FRANCISCA ELZA DE LIMA, CPF: 085.790.074-96.
- MARIA LUCILA NUNES, CPF: 091.308.174-47, membro titular para representar os Pais de alunos, junto ao referido Conselho até ulterior deliberação.
 - a) Suplente: GILMARA OLIVEIRA DE SOUSA, CPF: 079.023.694-03.
- IV- FRANCISCO ALVES DA SILVA, CPF: 570.129.114-68, membro titular para representar a Sociedade Civil, junto ao referido Conselho até ulterior deliberação.
 - a) Suplente: SEVERINO DIAS DE SOUSA, CPF: 237.251.414-87.
- MARIA DO DESTERRO MENDES FORMIGA, CPF: 424.660.164-00, membro titular para representar a Sociedade Civil, junto ao referido Conselho até ulterior deliberação.
 - a) Suplente: VALTER FLORENTINO DA SILVA, CPF: 608.007.804-00.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, em 06 de agosto de 2018.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 086 - Primeira Quinzena de Agosto

Sousa/PB - Segunda-feira 27 de Agosto de 2018

DECRETOS

DECRETO Nº 613, 01 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre Correção Monetária dos Valores das Modalidades Licitatórias no âmbito do Município de Sousa-PB

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso III, alínea "e" da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 115, 118 e 120 da Lei Federal nº 8.666, de 17 de Junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto do Decreto Federal nº 9.412, de 18 de Junho de 2018;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica monetariamente corrigidos no âmbito do Município de Sousa, Estado da Paraíba, os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e conforme o Decreto Federal nº 9.412, de 18 de Junho de 2018 nos termos seguintes:

- I- Para obras e serviços de engenharia:
- a) Na modalidade convite – até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);
 - b) Na modalidade tomada de preços – até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais);
 - c) Na modalidade concorrência – acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais);
- II- Para compras e serviços não incluídos no inciso I:
- a) Na modalidade convite – até R\$ 176.000,00 (Cento e setenta e seis mil reais);
 - b) Na modalidade tomada de preços – até R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais);
 - c) Na modalidade concorrência – acima de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais);
 - d)

Art. 2º Os limites dos percentuais referentes à dispensa de licitação, definidos nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993, deverão observar o limite de 10% (dez por cento) estabelecido na alínea "a" do inciso I, bem como a alínea "a" do inciso II do art. 1º desse Decreto.

Art. 3º Os valores constantes deste decreto serão considerados a partir de sua publicação, deduzindo dos valores atualizados os montantes já utilizados nas dispensas e modalidades a serem realizadas.

Art. 4º O disposto neste Decreto se aplica concomitante com o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

Art. 5º Este Decreto retroage seus efeitos desde a data da criação do Decreto Federal nº 9.412 de 18 de Junho de 2018.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, 01 de agosto de 2018.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

EXTRATOS

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO Nº 066/2018

OBJETO: Sistema de registro de preço para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de mármore e granito, acessórios para montagens e serviços de acabamento e montagem, para atender as necessidades do Município de Sousa/PB.

FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02.

FONTE DO RECURSO: Orçamento 2018

VENCEDOR: FRANCISCA DE FÁTIMA DE SOUSA – ME

ITENS: 1 a 12.

Sousa – PB, 01 de agosto de 2018.

ALYNE SANTOS DE PAULA
Pregoeira Oficial

CONTRATO Nº 1037/2018 DISPENSA Nº 103/2018

OBJETO: contratação através da locação de imóvel localizado na rua Cilinha Gadelha, nº 65, bairro Areias, município de Sousa-PB, Estado da Paraíba, para funcionamento do CAPS TOZINHO GADELHA, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa e Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADO: Manoel Paulo de Abrantes

FUNDAMENTO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

FONTE DE RECURSO: Secretaria de Saúde - Recursos Próprios do Município de Sousa / SUS / FUS e outros – Orçamento 2018:

Secretaria de Saúde: 10 302 1004 2083

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.99

DATA DO CONTRATO: 23/08/2018

VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2018

ITENS: Todo serviço voltado ao fornecimento ou serviços descritos no objeto contratual.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2018

Aos 17 dias do mês de agosto do ano de 2018 na sede da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, localizada à Rua Coronel José Gomes de Sá, nº 27, Centro, Sousa – PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 058, de 27 de dezembro de 2004, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas aplicáveis e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 070/2018 que objetiva o Sistema de Registro de Preços para aquisição parcelada de ração para cães, produtos higiênicos e medicamentos veterinários destinados ao Canil Municipal, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Sousa-PB, de acordo com as especificações técnicas e demais disposições descritas no Edital, resolve registrar o preço nos seguintes termos:

órgão e/ou entidade integrante da presente da Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA – CNPJ nº 08.999.674/0001-53.

Vencedor: ALVES E GURGEL LTDA - EPP

CNPJ nº 07.847.251/0001-55

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNIÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS, PACOTE COM 25 KG. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS A PARTIR DE: CÁLCIO (MAX) 2,9% (MIN) 1%, EXTRATO ETÉREO (MIN) 6%, FÓSFORO (MIN) 0,5%, MATÉRIA FIBROSA (MAX) 6%, MATÉRIA MINERAL (MAX) 12%, PROTEÍNA BRUTA(MIN) 18%, UMIDADE (MAX) 12%, ÁCIDO LINOLEICO=ÔMEGA 6 (MIN) 1,2%, ÁCIDO LINOLÊNICO=ÔMEGA 3 (MIN) 0,24%.	Saborosa dog	PCT	750	95,00	71.250,00
2	RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES, PACOTE COM 25 KG ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS A PARTIR DE: CÁLCIO (MAX) 2,9% (MIN) 1%, EXTRATO ETÉREO (MIN) 8%, FÓSFORO (MIN) 0,8%, MATÉRIA FIBROSA (MAX) 6%, MATÉRIA MINERAL (MAX) 12%, PROTEÍNA BRUTA(MIN) 25%, UMIDADE (MAX) 12%, ÁCIDO LINOLEICO=ÔMEGA 6 (MIN) 1,2%, ÁCIDO LINOLÊNICO=ÔMEGA 3 (MIN) 0,24%.	Saborosa dog	PCT	750	125,00	93.750,00
3	SHAMPOO PARA CÃES, GALÃO COM 5 LITOS	Shampet	GL	250	59,00	14.750,00
4	MATA BICHEIRA (UNIDADE COM 200 ML)	Organact	UND	26	20,00	520,00
5	DOXICICLINA 50 MG	Syntec	UND	65	38,00	2.470,00
6	DOXICICLINA 100 MG	Syntec	UND	65	44,00	2.860,00
7	DOXICICLINA 200 MG	Syntec	UND	65	63,50	4.127,50
8	QUETAMINA 50 ML	Ceva	UND	65	218,00	14.170,00
9	LIDOCAINA 50 ML	Vetaquin ol	UND	15	20,00	300,00
10	ENROFLOXACINA 10% 50 ML	Chemitec	UND	26	48,00	1.248,00
11	ENROFLOXACINO 50 MG	Duprat	UND	26	39,00	1.014,00
12	ENROFLOXACINO 150 MG	Duprat	UND	26	58,50	1.521,00
13	POMADA CICATRIZANTE COM ESPECIFICAÇÕES A PARTIR DE: PRODUTO COM 200 G, CONTENDO ALANTOÍNA 3 G, GÍXIDO DE ZINCO/OXIDO DE ZINCO 3 G.	Vetnil	UND	15	160,00	2.400,00



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 086 - Primeira Quinzena de Agosto

Sousa/PB - Segunda-feira 27 de Agosto de 2018

14	IVERMECTINA 500 ML	Venco	UND	15	79,00	1.185,00
15	PRODUTO DE LIMPEZA AURICULAR COM ESPECIFICAÇÕES A PARTIR DE: PRODUTO CONTENDO 100 ML, ÁCIDO LÁCTICO 2,5 G, ÁCIDO SALICÍLIO 0,1 G, EXTRATO GLIGLÍCO DE CAMOMILA 1 G.	Syntec	UND	15	48,00	720,00
16	MEDICAÇÃO AURICULAR COM ESPECIFICAÇÕES A PARTIR DE: PRODUTO CONTENDO 100 G, GENTAMICINA (SULFATO MICRONIZADO) 300 MG, VALERATO DE BETAMETASONA 122 MG, CLOTRIMAZOL MICRONIZADO 1000 MG.	MSD	UND	15	98,00	1.470,00
17	VERMIFUNGOPUS PARA CÃES (CX 4 UNIDADES)	Duprat	CX	250	19,00	4.750,00
18	COMPLEXO VITAMÍNICO 60 ML, COM ESPECIFICAÇÕES A PARTIR DE: VITAMINA B1 1500 MG, VITAMINA B2 1500 MG, VITAMINA B6 1200 MG, VITAMINA B12 15000 MCG, VITAMINA K3 250 MG, PANTOTENATO DE CÁLCIO 1200 MG, ÁCIDO NICOTÍNICO 1200 MG, ÁCIDO FÓLICO 5000MG, COBRE 500 MG, COBALTO 100 MG, FERRO 4500 MG, ZINCO 5000 MG, GLICOSE 200 G.	Vetnil	UND	25	54,00	1.350,00
TOTAL R\$: 219.855,50						

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data da publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Sousa firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu modalidade Pregão Presencial nº 070/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Sousa, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programado.

Por órgãos ou entidades da Administração Pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 070/2018, que fizeram adesão a esta Ata, mediante a consulta e anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 070/2018 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

ALVES E GURGEL LTDA – EPP

Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18

Valor Total: R\$ 219.855,50 (duzentos e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

CONTRATO Nº 429/2018

PREGÃO Nº 066/2018

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para a Sistema de registro de preço para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de mármore e granito, acessórios para montagens e serviços de acabamento e montagem, para atender as necessidades do Município de Sousa/PB

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa

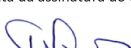
CONTRATADO: FRANCISCA DE FÁTIMA DE SOUSA – ME

FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02

FORTE DE RECURSO: Elemento de despesa nº. 4490.52 e 33.90.39
Gabinete: Classificação Orçamentária: 04.122.2002.2714; 08.122.2002.2715; 04.125.2003.2716; 06.122.20.06.2815; Sec de Saúde; Classificação Orçamentária: 10301.1004.2800; Sec. Ação Social: Classificação Orçamentária: 08.244.1002.2751; Sec. De Educação: Classificação Orçamentária: 12.361.1005.2729; Secretaria de Infraestrutura: Classificação Orçamentária: 15.122.2006.2771; Sec de esportes: classificação orçamentária: 27.812.1012.2789

DATA DO CONTRATO: 02 de agosto de 2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 247.951,00 (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data da assinatura do contrato


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2018

Aos dias 03 do mês de julho do ano de 2018 na sede da Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**, Estado da Paraíba, localizada à Rua Coronel José Gomes de Sá, nº 27, Centro, Sousa – PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 058, de 27 de dezembro de 2004, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas

alterações posteriores, bem como as demais normas aplicáveis e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial – SRP nº 066/2018 que objetiva a Sistema de registro de preço para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de mármore e granito, acessórios para montagens e serviços de acabamento e montagem, para atender as necessidades do Município de Sousa/PB, de acordo com as especificações técnicas e demais disposições descritas no Edital, resolve registrar o preço nos seguintes termos:
órgão e/ou entidade integrante da presente da Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA – CNPJ nº 08.999.674/0001-53.**

VENCEDOR: FRANCISCA DE FÁTIMA DE SOUSA – ME					
CNPJ: 06.095.382/0001-60					
ITE M	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO
1	MÁRMORE 02 CM: TRAVERTINO OU SIMILAR	Metro ²	70	348,00	348,00
2	GRANITO 02 CM: VERDE PEROLA OU SIMILAR	Metro ²	120	268,00	268,00
TOTAL: R\$ 247.951,00 (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais).					

Etc....

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data da publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Sousa firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu modalidade Pregão Presencial nº 066/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Sousa, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programado.

Por órgãos ou entidades da Administração Pública, observadas as disposições do Pregão Presencial - SRP nº 066/2018, que fizeram adesão a esta Ata, mediante a consulta e anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 066/2018 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

FRANCISCA DE FÁTIMA DE SOUSA – ME

ITENS: 1 a 12.

VALOR: R\$ 247.951,00 (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais).

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 070/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela pregoeira e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 070/2018, que objetiva: o Sistema de Registro de Preços para aquisição parcelada de ração para cães, produtos higiênicos e medicamentos veterinários destinados ao Canil Municipal, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Sousa-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALVES E GURGEL LTDA - EPP, CNPJ nº 07.847.251/0001-55 – Valor Total R\$ 219.855,50 (duzentos e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). Convoco o vencedor para assinatura dos respectivos contratos em até 03 (três) dias úteis.

Sousa-PB, 13 de agosto de 2018.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 103/2018

OBJETO: Contratação através da locação de imóvel localizado na rua Cilinha Gadelha, nº 65, bairro Areias, município de Sousa-PB, Estado da Paraíba, para funcionamento do CAPS TOZINHO GADELHA, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO: art. 24, inciso X da Lei 8.666/93

FORTE DE RECURSO: Orçamento 2018, FUS / SUS e outros.



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 086 - Primeira Quinzena de Agosto

Sousa/PB - Segunda-feira 27 de Agosto de 2018

FAVORECIDO: Manoel Paulo de Abrantes

VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa.

Sousa - PB, 22 de agosto de 2018.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município